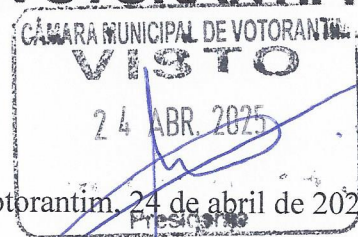




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0314/25 – CMV

Votorantim, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 060/25, datado de 08 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 094/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentada durante a 10ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 08 de abril de 2025, temos a informar que:

- a) Está nos planos da Secretaria de Esportes estudar a possibilidade de implementação do Palácio das Lutas.
- b) Informamos que o Palácio da Lutas, segundo a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, seguirão os seguintes padrões: os módulos esportivos do palácio de luta, serão instalado em área que constitua bem público de uso comum do povo ou de uso especial de titularidade do município com área de no mínimo 850m². O projeto orçamentário e com descrição, fica no Ministério do Esporte.
- c) Informamos que existi sim e inclusive uma forma de adquirir o recurso para a construção do Palácio de Lutas seria através de Emendas parlamentares.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.